



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES nº 1- HABILITAÇÃO
E nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.**

Tomada de Preços nº 001/2020

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 07 horas e 30 minutos, no Auditório de Licitações situado na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 038/20 de 17 de janeiro de 2020, para dar início à Sessão de CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO referente à Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da EMEF Novo Horizonte, para acessibilidade, adequação predial para prevenção e combate a incêndio, pânico e SPDA - Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas, reforma da parte elétrica, reforma do telhado da escola, trocas de janelas e portas, construção de banheiros e arquibancadas na quadra poliesportiva, entre outras reformas necessárias na escola, conforme edital, memorial descritivo e seus anexos, objeto da **Tomada de Preços nº 001/2020 Processo nº 013/2020** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam.

Em ato de abertura, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que a mesma seria gravada e transmitida ao vivo através do *YouTube*, por determinação da Lei Municipal nº 1.688/2017.

Entregaram a documentação relativa à credenciamento, bem como os envelopes de habilitação e proposta, as seguintes licitantes:

1. **VM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 32.469.914/0001-92**, com sede em Cuiabá/MT, representada pelo seu proprietário, o Sr. Vinicius da Silva Mattos, portador do RG nº 18759645 SSP/MT, e do CPF nº 019.013.631-63.
2. **WN CONSTRUÇÕES – EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 19.699.306/0001-06**, com sede em Cuiabá/MT, representada pelo Sr. Luan Breno Zanollo Milani, portador do RG nº 2396473-1 SSP/MT, e do CPF nº 038.317.091-57.
3. **G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 01.180.102/0001-07**, com sede em Cuiabá/ MT, representada pela Sra. Ana Lúcia Machado, portadora do RG nº 1136383-5 SSP/MT, e do CPF nº 692.859.931-68.

Assim procederam à entrega dos documentos para credenciamento que foram avaliados e assinados pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes. Todas as licitantes participantes requereram o benefício do tratamento diferenciado concedido pela L.C. 123/06, às Microempresas/Empresas de Pequeno Porte. Verificou-se pelo Presidente da Comissão, que as licitantes VM ENGENHARIA EIRELI e WN CONSTRUÇÕES EIRELI, requereram o benefício, porém deixaram de cumprir com o disposto no item **8.1.1.1.** do instrumento convocatório, ao não apresentar a declaração de imposto de renda ou balanço patrimonial e demonstração do resultado de exercício – DRE de suas empresas no ato de credenciamento das mesmas, uma vez que as referidas licitantes não são optantes pelo Simples Nacional, desta forma foram informados aos representantes de que as empresas em questão participariam sem o benefício pleiteado. A licitante G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP apresentou toda a documentação relativa ao credenciamento,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

bem como o previsto no item **8.1.1.1.**, sendo esta empresa optante pelo Simples Nacional. Tal condição não afetará a disputa, uma vez que todas as empresas participantes são Empresas de Pequeno Porte – EPP.

Em seguida foram entregues os envelopes de Habilitação e Proposta que se encontravam devidamente lacrados, os escritos neles contidos foram verificados e rubricados por todos os presentes. Dando continuidade, o Presidente da Comissão avisou que procederá com a abertura dos envelopes de nº 1 contendo os documentos de habilitação, que foram rubricados pela Comissão e demais presentes em todas as folhas documentais contidas em cada dos envelopes, analisando os mesmos para confirmar se atendiam as exigências do ato convocatório.

A CPL verificou que a licitante G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, deixou de apresentar a declaração constante da alínea “b.3” do item 10.4.6. do instrumento convocatório, e, ainda, apresentou a Certidão negativa de débitos para com a Fazenda Municipal, com data de validade em 16/02/2020, portanto, fora do prazo legal, desta forma, primeiramente o Presidente da CPL procedeu com a tentativa de emissão da referida certidão através do site da Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, sem sucesso, sendo então concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização desta certidão à licitante G. DE ALMEIDA, em atenção ao item 13.22. do edito, o qual prevê o seguinte:

“13.22. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após solicitação da Comissão de Licitação, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período desde que requerido pela licitante e deferido por esta Administração;”

Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Comissão, decide por **HABILITAR** as licitantes **VM ENGENHARIA EIRELI** e **WN CONSTRUÇÕES – EIRELI**; à licitante **G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, fica condicionado a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais até a data de 24 de fevereiro de 2020. Ao final da fase de habilitação nenhuma licitante manifestou recurso quanto aos atos praticados nesta.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes de proposta e, constatou-se a seguinte classificação provisória:

1º WN CONSTRUÇÕES – EIRELI, com proposta no valor global de **R\$ 500.604,53** (Quinhentos mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos);

2º G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, com proposta no valor global de R\$ 639.448,01 (Seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito mil reais e um centavo).

A proposta da licitante **VM ENGENHARIA EIRELI** fora desclassificada de plano pelo Presidente da CPL, levando-se em consideração o não atendimento dos seguintes pontos do edital:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

“14.12.5.3. Quantitativos de mão de obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços;

14.12.5.4. A planilha deverá apresentar os valores referentes a Materiais e Mão de Obra, efetivamente separados;”

Constatou-se que na planilha apresentada pela licitante **VM ENGENHARIA EIRELI** não continha a composição dos valores referente a mão de obra, a mesma também deixou de apresentar o CD-ROM, conforme previsão expressa no item **11.2.** do edital.

Ao final, foram informados de que as propostas apresentadas passarão por análise pelo Departamento de Engenharia, o qual emitirá Parecer acerca das mesmas, logo após o resultado do certame será divulgado em Diário Oficial, bem como em nosso site, a fim de dar ciência aos interessados, bem como a abrir o prazo recursal, caso algum licitante deseje utilizar de tal direito na forma prevista em Lei.

Cientes de que o Responsável técnico indicado na documentação de habilitação deve ser o mesmo a executar a obra licitada e a comprovação de vínculo deve ser apresentado no ato da Assinatura do Contrato, conforme item 17.3 do edital Tomada de Preços 001/2020. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Cristian dos Santos Perius
Presidente da CPL

Adriano Conceição de Paula
Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL

Vinicius da Silva Mattos
Licitante

Luan Breno Zanollo Milani
Licitante



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá,444, Centro- Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Ana Lúcia Machado

Licitante